

PORTARIA Nº 11.825/2019

**PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na CI/SMS nº: 572/2019 e na CI/SMU nº: 107/2019.

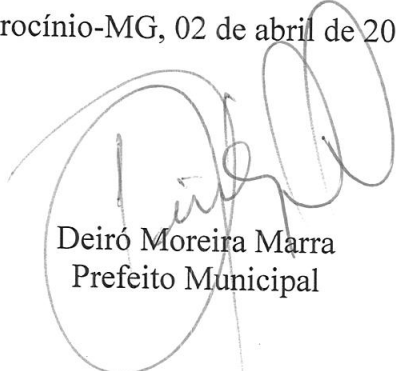
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05204	EDSON JOSE DE SOUZA NETO	Engenheiro Civil	01 a 30/04/2019	100% da Jornada Normal
03918	EUGENIO SERGIO ROCHA	Arquiteto	01/04 a 30/09/2019	01h30min (uma hora e trinta minutos) Diários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de abril de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal